



**ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2023.**

No dia 27 de novembro, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 41ª Sessão Ordinária de 2023 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quórum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Alexandre Luis Gonçalves e Sidnei Santos Vieira da bancada do PDT; Alcenio Machado da Silva, Flávio Junior Ilha, e Rogério José Rech da bancada do PTB, Gean Mateus Quos, Felipe Possebon de Moura e Otávio Loch da bancada do PP. Também estava presente na Sessão a Assessora Jurídica da Câmara, Eliana Weber. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente Vereador Rogério José Rech declarou abertos os trabalhos. Após colocou em discussão a Ata da 40ª Sessão Ordinária de 2023, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes.

**MATERIAL DE EXPEDIENTE**

OFÍCIO Nº 230/2023 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 067/2023, de origem do Poder Executivo;

OFÍCIO Nº 231/2023 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 068/2023, de origem do Poder Executivo;

OFÍCIO Nº 236/2023 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 069/2023, de origem do Poder Executivo;

OFÍCIO Nº 239/2023 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 070/2023, de origem do Poder Executivo;

**ORDEM DO DIA**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 056/2023, do Vereador Gean Mateus Quos; Vem por meio deste pedir para que o Poder Executivo juntamente com a Secretaria competente faça a manutenção de buracos existentes na rua Taruma e Avenida Pinheiro no Centro de Passa Sete. Solicito também que seja feita a instalação de uma faixa de segurança em frente ao laboratório BIOMEDICO, pois ali há grande fluxo de pessoas, visando assim a melhor segurança para os usuários que transitam pela via. O pedido foi encaminhado conforme solicitado. INDICAÇÃO 029/2023 do Vereador Felipe Possebon de Moura; Para que seja criada, em âmbito municipal, a “Semana Municipal de Conscientização sobre a Inclusão Social das Pessoas com Deficiência”, a ser realizada anualmente, no mês de setembro, em época concomitante à Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual Múltipla, sendo incluída no calendário de evento do Município. Durante esta semana, não obstante deva este ser um tema recorrente e contínuo, poderão ser realizadas atividades alusivas ao tema proposto através de palestras, apresentações, simpósios, entre outros meios, com objetivo de estimular a participação social das pessoas com deficiência, conscientizar a família e a sociedade sobre a importância da inclusão social, pro-mover a informação e difusão dos direitos das pessoas com deficiência e divulgar avanços, conquistas e boas práticas de políticas públicas relacionadas a estas. Para a realização das referidas atividades, o Poder Público poderá contar, além do auxílio direto das Secretarias Municipais, também do trabalho conjunto e colaborativo, com a sociedade, instituições afins ou mesmo organizações não governamentais ou iniciativa privada, envolvendo toda a sociedade em uma justa e



grande causa. JUSTIFICATIVA , A inclusão social de pessoas com deficiências, em seus mais variados graus, é um tema ainda pouco discutido no Brasil - e diferente situação não ocorre no Município de Passa Sete. Felizmente, são crescentes os estudos e propostas visando fomentar uma política de inclusão social, cabendo a todos os integrantes da sociedade, inclusive do poder Público e suas esferas (Executivo e Legislativo), lutar para que a inclusão se torne uma realidade. Acreditamos que dar maior visibilidade ao tema permitiria que toda a sociedade pensasse sobre o assunto de forma efetiva e direcionada, inclusive envolvendo crianças e adolescentes nessa tarefa, possibilitando que as novas gerações cresçam com um olhar mais agregador e humanitário, reconhecendo a existência das diferenças e de que as dificuldades que algumas pessoas tem podem ser mais facilmente superadas quando há acolhimento, compreensão e empatia. Também acreditamos que alguns temas fundamentais precisam ser constantemente trabalhados, visando alterar a situação de marginalização destas pessoas, a exemplo da alteração da visão social sobre elas e da efetiva (e afetiva) inclusão escolar. Cabe a todos nós, cidadãos de Passa Sete, juntamente com o Poder Público, lutar para que a inclusão social dos deficientes seja uma realidade, contribuindo para a mudança do panorama brasileiro em tempos não muito distantes. Por esta razão, trazemos anexo a esta indicação uma minuta de Projeto de Lei, como sugestão de modelo ao Poder Executivo, para implementar no Município uma semana em que este assunto tenha especial destaque, objetivando a visibilidade de pessoas que muitas vezes se sentem invisíveis aos olhos da sociedade. A indicação foi amplamente discutida, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO 030/2023 do Vereador Felipe Possebon de Moura; Que o Poder Executivo viabilize a realização de palestras, minicursos ou atividades similares para a capacitação aos professores e auxiliares CIEEs, principalmente voltados ao trabalho e à identificação de possível transtorno do espectro autista em alunos da rede municipal. É primordial que o Município reconheça a necessidade e fomente o conhecimento e aprendizagem constantes para tais profissionais, possibilitando o devido cumprimento do Art. 3º, Parágrafo Único, da Lei n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012 e demais legislações correlatas. A indicação foi amplamente discutida, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 067/2023, que institui Gratificação Especial por Serviço a servidores do Poder Executivo designados para executar serviços de natureza administrativa de responsabilidade do Poder Legislativo nas áreas que especifica e dá outras providências. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 067/2023 continuasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. PROJETO DE LEI Nº 068/2023, que institui a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e no âmbito do Município de Passa Sete/RS e dá outras providências. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 067/2023 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. PROJETO DE LEI Nº 069/2023, autoriza o Poder Executivo a incluir ELEMENTO DE DESPESA e abrir CRÉDITO ESPECIAL na Lei Orçamentária Anual de 2023, no montante de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), e dá outras providências. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 067/2023 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. PROJETO DE LEI Nº 070/2023, altera a Lei Municipal nº 1.477, de 22 de fevereiro de 2017, que “dispõe sobre a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e o Conselho Municipal de Defesa Civil; institui o Fundo Municipal de Defesa Civil e dá



República Federativa do Brasil

**Estado do Rio Grande do Sul**

**Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete**

---

outras providências”. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 070/2023 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. Terminada a ordem do dia passamos para o período das explicações pessoais onde cada vereador, terá o período de cinco minutos. Devido a transmissão ao vivo as explicações pessoais foram suspensas da ata, ficando assim salvas nas redes sociais e site da câmara de vereadores. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra. O Sr. Presidente Vereador Rogério José Rech deu por encerrada a 41ª Sessão Ordinária, que foi secretariada pelo Vereador Alexandre Luis Gonçalves, e por mim Andiesca de Moura, Assessora Legislativa, que redigi a presente ata. Nada mais.

Rogério Jose Rech  
Presidente

Alexandre Luis Gonçalves  
Secretário